

# RELATÓRIO DA CONTA DE GERÊNCIA

## 2024

Agrupamento de Escolas de Eixo



**UMA ESCOLA ABERTA,  
PLURAL E INCLUSIVA.**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**



---

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO .....	5
3. DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR .....	5
4. EIXOS DO PROJETO EDUCATIVO .....	10
5. ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO (FONTE DE FINANCIAMENTO 311) .....	12
6. ORÇAMENTO DE DOTAÇÕES COM COMPENSAÇÃO EM RECEITA (OCR) .....	13
7. FONTE DE FINANCIAMENTO 319 - MEDIDA 019 .....	26
8. FONTE DE FINANCIAMENTO 48B - MEDIDA 017 .....	28
9. EXECUÇÃO GLOBAL2.3. Comunidade Educativa .....	28
10. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR .....	31
11. SALDO ENTREGUE AO TESOIRO (IGCP, IP) POR ENCERRAMENTO DE CONTAS DO AGRUPAMENTO .....	33
12. RECEITAS DE DEZEMBRO ENTREGUES AO TESOIRO EM 2025 .....	35
13. CONCLUSÃO .....	35



## **1. INTRODUÇÃO**

O Relatório de Contas da Gerência de 2024, foi elaborado pelo Conselho Administrativo, a fim de dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que será submetido para apreciação e aprovação, ao Conselho Geral.

Na organização escolar, a prestação de contas é um momento importante porque permite o envolvimento da comunidade educativa na implementação de uma gestão que se quer cada vez mais eficiente. O presente relatório insere-se, para além disso, numa estratégia assumida pelo órgão de gestão de envolvimento dos atores na vida do Agrupamento e nas tomadas de decisão.

Sendo a prestação de contas um elemento fundamental da gestão de qualquer organização, procura-se, dentro do possível, apresentar a informação de uma forma clara, resumida e facilmente apreensível.

Este documento traduz os movimentos de receitas e despesas referentes às fontes de financiamento inscritas no orçamento do Agrupamento de Escolas de Eixo, tendo sido elaborado com base nos documentos que integram a Conta de Gerência do Agrupamento a enviar ao Tribunal de Contas.

Os movimentos de receitas e despesas estão desagregados por cinco grupos, correspondentes aos seguintes orçamentos/fontes de financiamento:

1. Orçamento Geral do Estado (OE) – FF 311;
2. Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (OCR):
  - 2.1. FF 522 Medida 017 (saldos das FF 522, FF 515 e FF 541 - AA);
  - 2.2. FF 522 Medida 019 (saldos das FF 522, FF 515 e FF541 - AA);
  - 2.3. FF 513 Medida 017 (Receitas Próprias) – FF515 em 2021;
  - 2.4. FF 513 Medida 019 (Receitas Próprias – ASE) – FF515 em 2021;
  - 2.5. FF 541 Medida 017 (Autarquias Locais);
  - 2.6. FF 541 Medida 019 (Autarquias Locais);
  - 2.7. FF 488 Medida 017 (Projeto Ciência Viva)
3. Orçamento de Verbas Recebidas da DGESTE – FF319.

Em conformidade com a classificação económica vigente, as despesas e receitas enquadram-se, dentro de cada orçamento/fonte de financiamento e medidas:



017 - Educação-Estabelecimentos de ensino não superior

019 - Educação – Serviços auxiliares de ensino

nas seguintes atividades:

190 - Educação pré-escolar

191 - Ensino 1.º ciclo

192 - Ensino 2.º, 3.º ciclos e secundário

197 - Funções Não Letivas - Desporto Escolar/Robótica/Educação para a Saúde

199 - Educação Especial

A Conta de Gerência do Agrupamento de Escolas de Eixo (NIF 600 077 845) do ano de 2024 está conforme as disposições legais em vigor.

Todos os valores apresentados reportam-se a 31 de dezembro de 2024.



## **2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO**

### **2.1. Enquadramento Territorial**

O Agrupamento de Escolas de Eixo situa-se na freguesia de Eixo-Eirol, a este do Concelho de Aveiro, na Beira Litoral, zona centro de Portugal.

### **2.2. Agrupamento**

O AEEixo, instituído pela Portaria n.º 549/98, de 19 de agosto, foi criado em 1999, tendo como escola polo a Escola Básica de Eixo. Atualmente, é constituído por um edifício com Educação Pré-escolar (EPE), em Eixo, um edifício do 1.º Ciclo do Ensino Básico (1CEB), em Eixo, e por uma com Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, em Azurva, e a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (2CEB e 3CEB), em Eixo.

Ainda que o AEEixo seja uma organização cujas finalidades estão definidas pela Lei de Bases do Sistema Educativo, não deixa de ter uma identidade própria, uma história específica, uma cultura organizacional particular, um conjunto de recursos humanos e materiais concretos, uma experiência prática vivida, um contexto onde atua, uma ligação afetiva com a comunidade local.

### **2.3. Caracterização do meio**

Geograficamente, o AEEixo fica localizado no concelho de Aveiro e abrange as localidades de Azurva, Eixo, Horta, Eirol e Carcavelos (da Freguesia de Eirol e Eixo) e Requeixo, Taipa e Carregal (da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz).

A freguesia de Eirol e Eixo foi constituída em 2013, no âmbito da reforma administrativa nacional, pela agregação das antigas freguesias de Eixo e Eirol, e tem sede em Eixo. Fica localizada a cerca de 8 Km da cidade de Aveiro. A área territorial da freguesia é de 22,42 km<sup>2</sup>, apresentando 6324 habitantes e densidade populacional de 282,1 habitantes por Km<sup>2</sup>. A primeira referência histórica a esta povoação data do ano de 1050. A Vila de Eixo, apesar de ter ainda características rurais, conta já com alguma indústria de média e pequena dimensão que oferece emprego à população. Horta e Eirol caracterizam-se pela ruralidade. Azurva, sendo o lugar mais próximo da cidade, revela algumas características de “dormitório”, com uma organização do espaço territorial diferente, verificando-se alguma construção em altura, fruto da expansão urbana da cidade de Aveiro.

## **3. DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

### **3.1. Organograma organizacional**

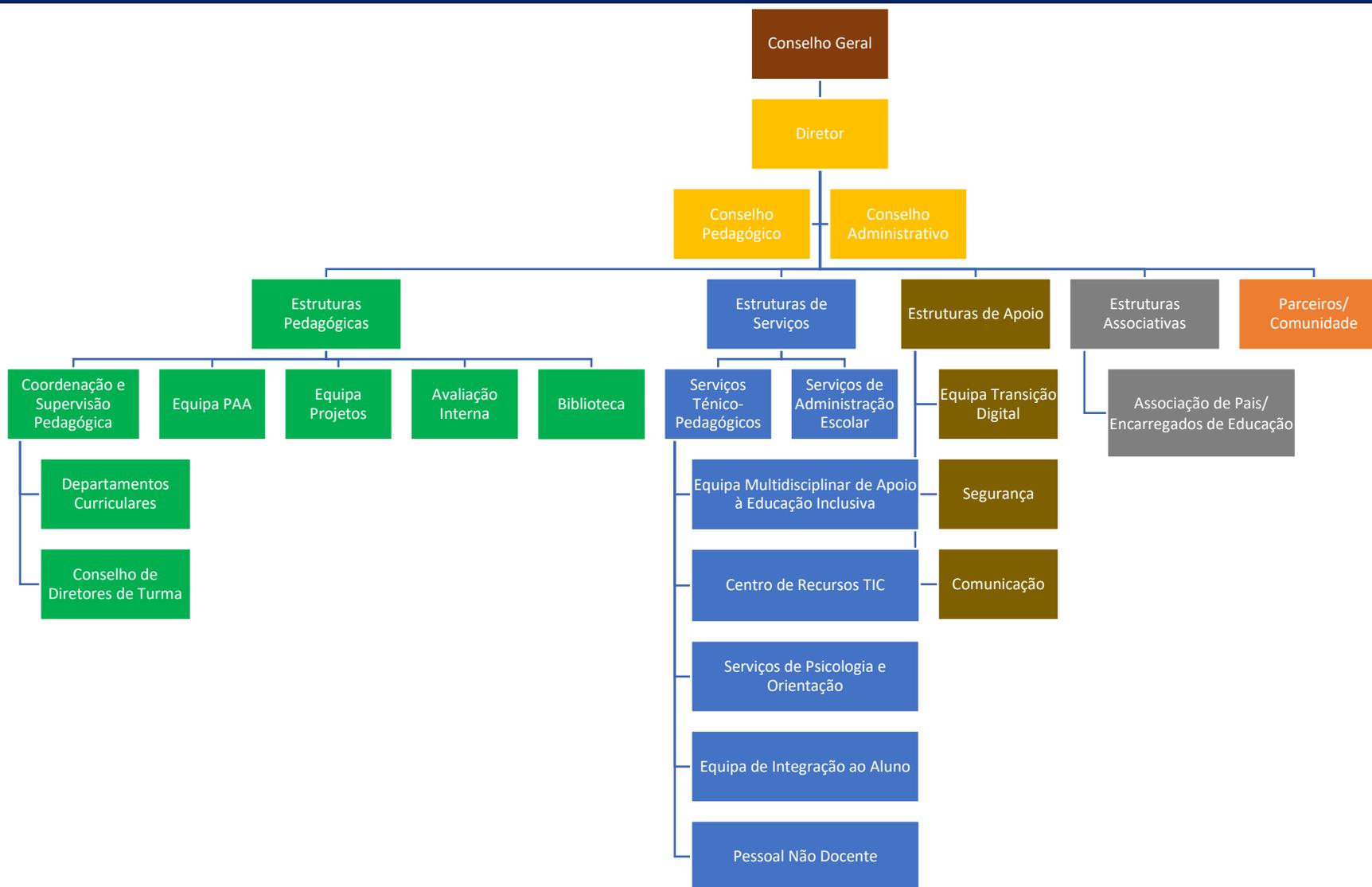


Figura 1 – Organograma organizacional



### 3.2. Infraestruturas e recursos materiais do AEEixo

#### 3.2.1. Educação Pré-escolar

No que diz respeito à EPE, existem três grupos de turma – um em Azurva e dois em Eixo.

O grupo da EPE de Azurva funciona no edifício da Escola Básica de Azurva; os grupos da EPE de Eixo funcionam num edifício integrado no espaço da escola sede.

#### 3.2.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

Relativamente ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, existem, duas Escolas Básicas, num total de doze grupos de turma, funcionando em horário e regime normal – quatro em Azurva e oito em Eixo.

#### 3.2.3. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

A Escola Básica de Eixo, escola sede do Agrupamento de Escolas de Eixo, é constituída por um edifício principal com quase 25 anos, onde se encontram alocadas as turmas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico. Conta ainda com outros dois edifícios exteriores, de menor dimensão, num dos quais funciona o Centro de Recursos TIC para a Inclusão e se desenvolvem atividades ligadas ao Centro de Apoio à Aprendizagem, sendo que no outro edifício funciona o Arquivo/Espaço Solidário. O recinto incorpora ainda um pavilhão gimnodesportivo e um espaço exterior também destinado à prática desportiva, indo surgir um segundo espaço no seguimento da obra da EB1 de Eixo que se encontra a desenvolver.

### 3.3. Comunidade Educativa

#### 3.3.1. Alunos

No ano letivo 2024/2025, os alunos encontram-se distribuídos por um total de 35 grupos/turmas:

	ANOS LETIVOS				
Ano Letivo	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
N.º alunos	553	563	625	642	632

Tabela 1 – Número de alunos por ano escolar



**Figura 2** – Gráfico com a evolução do número de alunos nos últimos quatro anos letivos e presente ano letivo

### 3.3.2. Alunos provenientes de outros países

No ano letivo 2024/2025, o número de alunos provenientes de outros países e sistemas de ensino, mantem-se estável relativamente ao ano letivo 2023/2024.

Ano Letivo	ANOS LETIVOS				
	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
N.º alunos	31	67	123	141	143

**Tabela 2** – Número de alunos provenientes de outros países e sistemas de ensino.



**Figura 3** – Gráfico com a evolução do número de alunos provenientes de outros países, nos últimos quatro anos letivos e presente ano letivo

### 3.3.3. Alunos com Ação Social Escolar

ESCALÃO A	ESCALÃO B
95 alunos	82 alunos

Tabela 3 – Número de alunos beneficiários de Ação Social Escolar, escalões A e B

Pela análise da tabela 3 verifica-se que do total de 632 alunos, 177 beneficiam de Ação Social Escolar, ou seja, 28% dos alunos.

### 3.3.4. Alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

Tendo em conta a necessidade de mobilização de recursos especializados, englobam-se na tabela seguinte os alunos que se encontram abrangidos pelos artigos 9.º e 10.º da referida legislação. No ano letivo 2024/2025, os alunos com necessidades específicas de aprendizagem distribuem-se da seguinte forma:

NÍVEL DE ENSINO	MEDIDAS SELETIVAS (COM RTP)	MEDIDAS ADICIONAIS (COM RTP+PEI)	TOTAL
Pré-Escolar	1	1	2
1.º Ciclo EB	24	5	29
2.º Ciclo EB	22	4	26
3.º Ciclo EB	38	7	45
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>17</b>	<b>102</b>

Tabela 4 – Número de alunos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Optou-se por não incluir neste diagnóstico os alunos para os quais são mobilizadas Medidas Universais (artigo 8.º do DL54/2018), uma vez que a flexibilidade da sua aplicação é variável e dinâmica.

### 3.3.5. Pessoal Docente

Desempenham funções no Agrupamento 91 docentes, a grande maioria com mais de 20 anos de serviço, distribuídos da seguinte forma:

NÍVEL DE ENSINO	N.º DE DOCENTES
Pré-escolar	5
1.º Ciclo EB	17
2.º e 3.º Ciclos EB	54
Educação Especial	15
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>

Tabela 5 – Número de docentes



### 3.3.6. Pessoal Não Docente

No que diz respeito ao Pessoal Não Docente, importa caracterizar o Pessoal Administrativo – que compreende sete Assistentes Técnicos; o Pessoal Operacional - que abrange 26 Assistentes Operacionais do Agrupamento; uma Técnica Superior: Psicóloga Escolar (SPO); duas Técnicas Especializadas: uma Psicóloga Escolar e uma Assistente Social (PDPSC).

ESCOLA	ASSISTENTES OPERACIONAIS
EB 2.º e 3.º Ciclos de Eixo	13
EB 1.º Ciclo de Eixo	6
EB 1.º Ciclo de Azurva	3
Pré-escolar de Eixo	3
Pré-escolar de Azurva	1
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>

Tabela 6 – Número de pessoal não docente

### 3.3.7. Pais/Encarregados de Educação

Os Pais/Encarregados de Educação do Agrupamento são representados pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Eixo (APEEEBE).

A APEEEBE gere as Atividades de Tempos Livres (ATL) em diferentes espaços: ATL de Azurva; ATL de Eixo e ATL do 2CEB.

## 4. EIXOS DO PROJETO EDUCATIVO

O PE do AEEixo orienta-se pela ambição de “*não deixar ninguém para trás*”, preconizada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030, adotados pelas Nações Unidas em 2015. Um compromisso global e um plano para o sucesso pressupõem uma educação de qualidade - um dos dezassete ODS a alcançar - potenciam o sucesso educativo dos alunos e orientam os eixos de intervenção definidos.

As linhas orientadoras do PE assentam, assim, num quadro de referência para toda a comunidade educativa, que se estabelece em quatro eixos de intervenção e pressupõe as metas a alcançar e os caminhos e processos a utilizar para a consecução dos seus objetivos.

Definem-se, então, os seguintes eixos e metas de intervenção:

- Eixo 1 – Organização e Gestão;
- Eixo 2 – Sucesso Escolar e Prestação do Serviço Educativo;
- Eixo 3 – Comunicação;
- Eixo 4 – Integração na Comunidade/Meio.

<b>Objetivos do Projeto Educativo</b>		
<b>Eixos</b>	<b>Objetivo estratégico</b>	<b>Objetivos operacionais</b>
<b>Eixo 1- Organização e Gestão</b>	1 - Estabelecer as linhas orientadoras da gestão	OO1: Colocar em prática as linhas orientadoras das componentes da Gestão Administrativa e Financeira
		OO2: Colocar em prática as linhas orientadoras das componentes da Gestão dos Recursos Humanos
		OO3: Colocar em prática as linhas orientadoras das componentes da Gestão Pedagógica
		OO4: Colocar em prática as linhas orientadoras das componentes da Gestão dos Recursos Físicos e Materiais
		OO5: Colocar em prática as linhas orientadoras das componentes da Gestão da Segurança
		OO6: Promover a melhoria contínua do Agrupamento
<b>EIXO 2 – Sucesso Escolar e Prestação de Serviço Educativo</b>	2 - Promover o bem-estar e desenvolvimento pessoal	OO7: Promover o bem-estar
	3 - Melhorar as aprendizagens e promover a qualidade do sucesso	OO8: Melhorar o sucesso escolar
		OO9: Potenciar a redução do absentismo
		OO10: Promover o mérito
	4 - Promover o trabalho cooperativo e reforçar a articulação horizontal e vertical	OO11: Otimizar a articulação vertical e horizontal
	5 - Promover práticas pedagógicas diferenciadoras	OO12: Promover a prática digital e a utilização de dispositivos tecnológicos na melhoria do processo ensino-aprendizagem-avaliação
OO13: Desenvolver a literacia da leitura, na comunidade		
OO14: Promover o trabalho prático e experimental		
<b>EIXO 3 - Comunicação</b>	6 - Otimizar a comunicação interna e externa	OO15: Melhorar os processos de comunicação interna e externa
	7 - Promover uma identidade e cultura de Agrupamento	OO16: Promover um ambiente escolar de cultura e identidade do Agrupamento
<b>Eixo 4 – Integração na Comunidade e no Meio</b>	8 - Promover a integração na comunidade/meio	OO17: Reforçar a integração na comunidade/meio

**Tabela 7** – Eixos, Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais do AEEixo

## 5. ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO (FONTE DE FINANCIAMENTO 311)

### 5.1. Pessoal

As despesas com o pessoal incluem os docentes, técnicos superiores e técnicos especializados, distribuindo-se pelas diversas rubricas específicas relativas aos vencimentos e outros abonos. São abonados pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE), que mensalmente, emana diretrizes sobre a requisição de fundos – Pessoal.

#### Vencimentos – 2024, FF 311

Vencimentos	Receita	Despesa	Saldo
<b>FF311</b>	3.902.581,53€	3.902.581,53€	0,00€

Rubrica Orçamental	Valor
01.01.03 A0 A0 – Pessoal CIT – Quadro (RPSC) – Docente	2.194.192,66€
01.01.03 A0 A9 – Pessoal CIT – Quadro (RPSC) – Docentes (Anos Anteriores)	158,02€
01.01.03 A0 B0 – Pessoal CIT – Quadro (RPSC) – Docente	29.081,24€
01.01.03 B0 A0 – Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório Pessoal Docente	24.784,47€
01.01.03 B0 A9 – Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório Pessoal Docente (Anos Anteriores)	26.772,61€
01.01.04 A0 A0 – Pessoal CIT – Quadro (RGSS) – Docente	59.181,48€
01.01.04 B0 A0 – Pessoal CIT Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	1.209,80€
01.01.04 B0 A9 - Pessoal CIT Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório (Anos Anteriores)	5.334,35€
01.01.06 A0 A0 – Pessoal CIT – Termo (RGSS) – Docente	134.334,79€
01.01.06 A0 A9 - Pessoal CIT – Termo (RGSS) – Docente (Anos Anteriores)	768,45€
01.01.06 DOA0 – Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho - Docente	1.342,84€
01.01.06 DOA9 – Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho – Docente (Anos Anteriores)	580,91€
01.01.08 A0 A0 – Pessoal a Aguardar Aposentação – Docente	1.642,75€



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO

## CONSELHO ADMINISTRATIVO



01.01.08 A0 A9 – Pessoal a Aguardar Aposentação – Docente (Anos Anteriores)	45,53€
01.01.12 A0 A0 – Suplementos e Prémios – Docente	13.200,00€
01.01.13 A0 A0 – Subsídio de Refeição – Docente	107.424,39€
01.01.13 A0 B0 – Subsídio de Refeição – Não Docente	1.320,00€
01.02.12 A0 A0 – Férias Não Gozadas/Indemnizações – Docente	4.788,45€
01.02.12 A0 CA – Compensação por Caducidade de Contratos – Docente	5.371,64€
01.02.14 A0 09 – Outros Abonos em Numerário ou Espécie (Anos Anteriores)	1.995,19€
01.02.14 A0 A2 – Outros Abonos em Numerário ou Espécie (Exames)	1.995,19€
01.03.01 A0 A0 – Contribuições para a ADSE (Entidade Patronal)	17,76€
01.03.05 A0 AA – Contribuições CGA – Docente	647.919,11€
01.03.05 A0 A9 – Contribuições CGA – Docente (Anos Anteriores)	9.144,43€
01.03.05 A0 BA – Contribuições Segurança Social – Docente	62.025,25€
01.03.05 A0 D9 – Contribuições Segurança Social – Docente (Anos Anteriores)	1.511,30€
01.03.10 D0 A0 – Doença – Pessoal Docente	120.439,76€
01.03.10 P0 A0 – Prestações Sociais – Pessoal Docente	1.263,74€
01.03.10 P0 B0 – Prestações Sociais – Pessoal Não Docente	392,35€
01.01.14 SF AA – Subsídio de Férias – Pessoal Docente	213.365,59€
01.01.14 SF AB – Subsídio de Férias – Pessoal Não Docente	2.457,57€
01.01.14 SF BA – Subsídio de Férias – Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório – Pessoal Docente	2.027,42€
01.01.14 SF D9 - Subsídio de Férias– Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório – Pessoal Docente	981,05€
01.01.14 SN AA – Subsídio de Natal – Pessoal Docente	206.292,69€
01.01.14 SN AB – Subsídio de Natal – Pessoal Não Docente	2.457,57€



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO**



01.01.14 SN BA – Subsídio de Natal – Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório – Pessoal Docente	948,23€
01.01.14 SN D9 – Subsídio de Natal – Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório – Pessoal Docente (Anos Anteriores)	7.132,50€
01.02.02 A0 00 – Horas Extraordinárias – Pessoal Docente	526,57€
01.02.04 A0 A1 – Ajudas de Custo	79,78€
01.03.05 A0 AB – Contribuições	8.074,10€

**Vencimentos – 2024, FF 443**

Vencimentos	Receita	Despesa	Saldo
<b>FF443</b>	11.090,20€	11.090,20€	0,00€

Rubrica Orçamental	Valor
01.01.03 A0 A0 -Pessoal CIT – Quadro (RPSC) – Pessoal Docente	8.157,04€
01.01.06 A0 A0 – Pessoal CIT – Termo (RGSS) – Pessoal Docente	452,05€
01.01.13 A0 A0 – Subsídio de Refeição – Pessoal Docente	376,30€
01.03.05 A0 AA – Contribuições CGA – Pessoal Docente	2.082,66€
01.03.05 A0 BA – Contribuições Segurança Social – Pessoal Docente	22,15€

**5.2. Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 311 – Medida 017**

**Ano de 2024**

Receitas Correntes	Receita
06.02.03 CO 00   FF 311   Atividade 190 – Pré-Escolar	966,00€
06.02.03 CO 00   FF 311   Atividade 191 – Ensino Básico	2.576,00€
06.02.03 CO 00 FF 311  Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	21.450,00€
06.02.03 CO 00 FF 311  Atividade 197 – Funções Não Letivas	1.445,00€
06.02.03 CO 00 FF 311  Atividade 199 – CRTIC	2.200,00€



06.02.03 CO 00 FF 311  Atividade 199 – UEE	633,48€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 311</b>	<b>31.770,48€</b>

Total de Despesas Correntes	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00 FF311 Atividade 190 – Pré-Escolar	963,91€	2,09€
06.02.03 CO 00 FF 311  Atividade 191 – Ensino Básico	2.575,70€	0,30€
06.02.03 CO 00 F311  Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	8.908,95€	12.541,05€
06.02.03 CO 00 FF 311  Atividade 197 – Funções Não Letivas	1.442,57€	2,43€
06.02.03 CO 00 FF311 Atividade 199 – CRTIC	2.172,66€	27,34€
06.02.03 CO 00 FF311 Atividade 199 – UEE	632,31€	1,17€
<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF311</b>	<b>16.696,10€</b>	<b>12.574,38€</b>

### 5.3. Receitas/Despesas Capital – 06.02.03 – FF 311

Receitas Capital	Receita
11.02.00 FF 311  Atividade 197 - Funções Não Letivas	2.500,00€
11.02.00 FF 311  Atividade 199 – CRTIC	4.635,00€
<b>Total de Receitas Capital   Funcionamento   FF 311</b>	<b>7.135,00€</b>

Total de Despesas Correntes	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
11.02.00 FF311 Atividade 197 – Funções Não Letivas	2.500,00€	0,00€
11.02.00 FF311 Atividade 199 – CRTIC	4.630,71€	4.29€
<b>Total de Despesas Capital   Funcionamento   FF311</b>	<b>7.130,71€</b>	<b>4,29€</b>



5.4. Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 311 – Medida 017

Ano de 2023

Receitas Correntes	Receita
06.02.03 CO 00   FF 311   Atividade 190 – Pré-Escolar	1.189,00€
06.02.03 CO 00   FF 311   Atividade 191 – Ensino Básico	2.552,00€
06.02.03 CO 00   FF 311   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	23.903,37€
06.02.03 CO 00   FF 311   Atividade 197 – Funções Não Letivas	745,00€
06.02.03 CO 00   FF 311   Atividade 199 – CRTIC	2.400,35€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 311</b>	<b>30.789,37€</b>

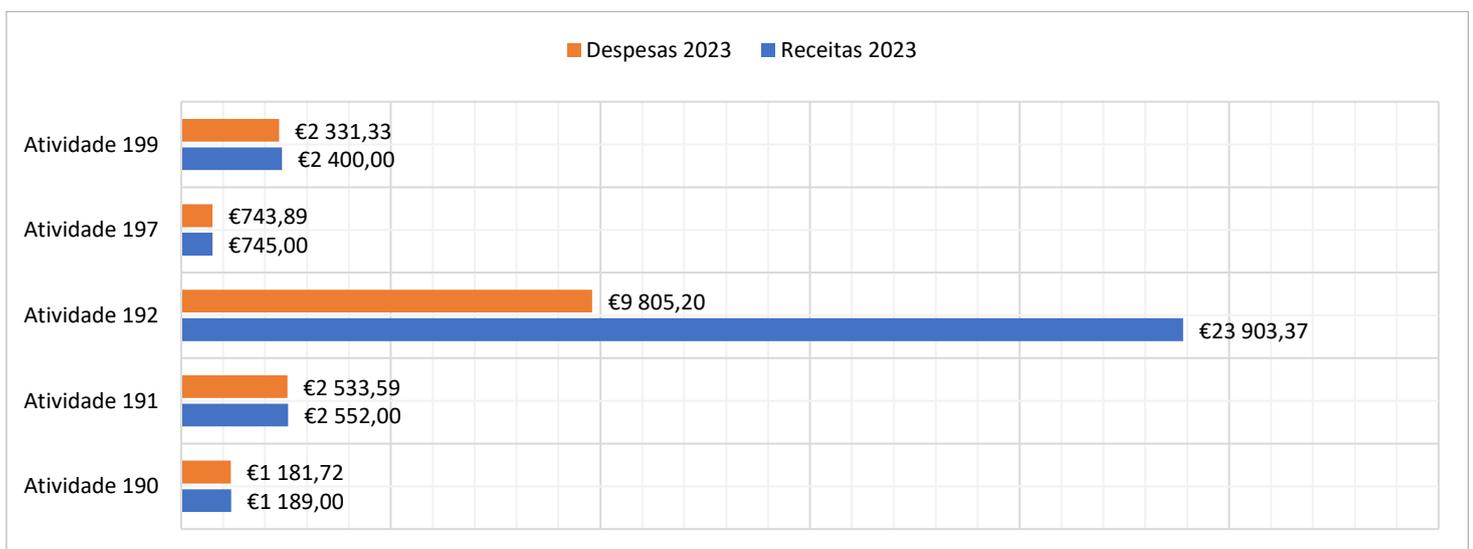
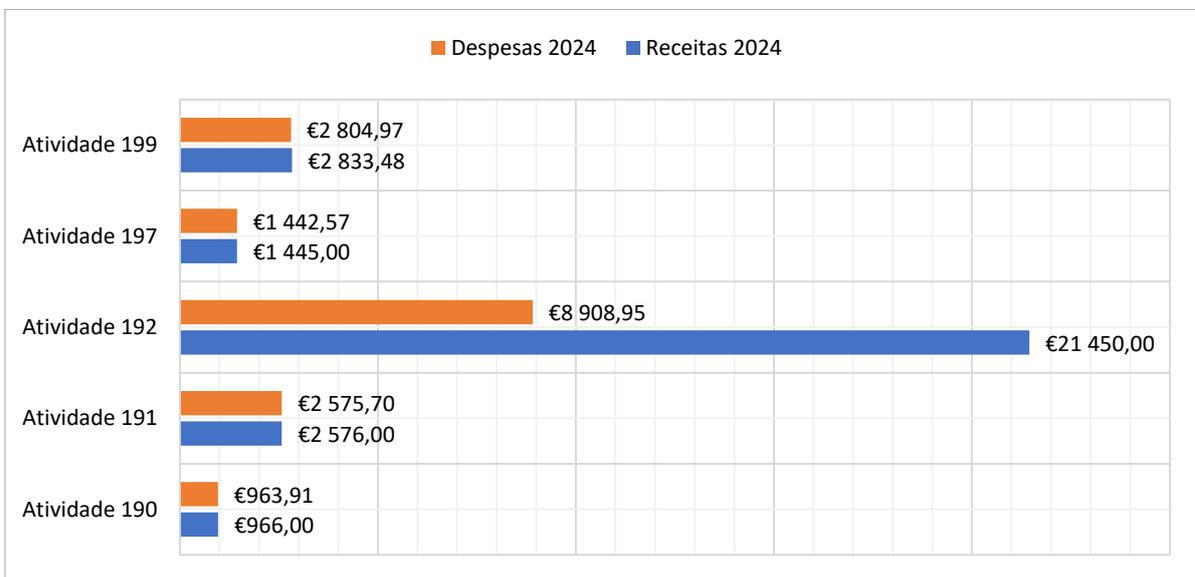
Total de Despesas Correntes	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00   FF311   Atividade 190 – Pré-Escolar	1.181,72€	7,28€
06.02.03 CO 00   FF 311   Atividade 191 – Ensino Básico	2.533,59€	18,41€
06.02.03 CO 00   FF311   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	9.805,20€	14.098,17€
06.02.03 CO 00   FF 311   Atividade 197 – Funções Não Letivas	743,89€	1,11€
06.02.03 CO 00   FF311   Atividade 199 – CRTIC	2.331,33€	68,67€
<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF311</b>	<b>16.595,73€</b>	<b>14.193,64€</b>

5.5. Receitas/Despesas Capital – 11.02.00 – FF 311

Receitas Capital	Receita
11.02.00   FF 311   Atividade 199 – CRTIC	2.400,00€
<b>Total de Receitas Capital   Funcionamento   FF 311</b>	<b>2.400,00€</b>

Total de Despesas Correntes	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
11.02.00 FF311  Atividade 199 – CRTIC	2.400,00€	0,00€
<b>Total de Despesas Capital Funcionamento FF311</b>	<b>2.400,00€</b>	<b>0,00€</b>

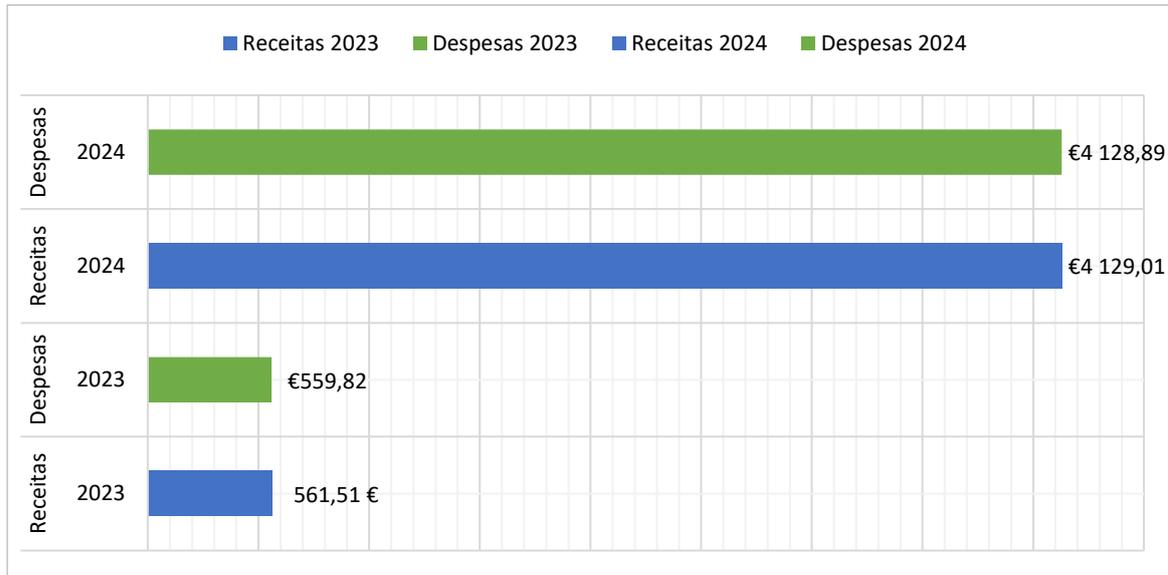
Gráfico 1 – Comparação da execução orçamental – Receitas/Despesas entre 2023 e 2024 – FF 311 – Media 017





<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF522</b>	<b>559,82€</b>	<b>1,69€</b>
------------------------------------------------------------	----------------	--------------

Gráfico 2 – Comparação da execução orçamental – Receitas/Despesas entre 2022 e 2023 – FF 522 – Medida 017



**6.4 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 522 – Medida 019**

**Ano de 2024**

Recebido do tesouro em compensação de receita própria (Saldos AA)	Receita
06.02.03 CO 00   FF 522   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	2.772.16€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 522</b>	<b>2.772,16€</b>

Despesas de dotação com compensação de receita (Saldos AA)	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00   FF522   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	2.771,57€	0,59€
<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF522</b>	<b>2.771,57€</b>	<b>0,59€</b>

**6.5 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 522 – Medida 019**

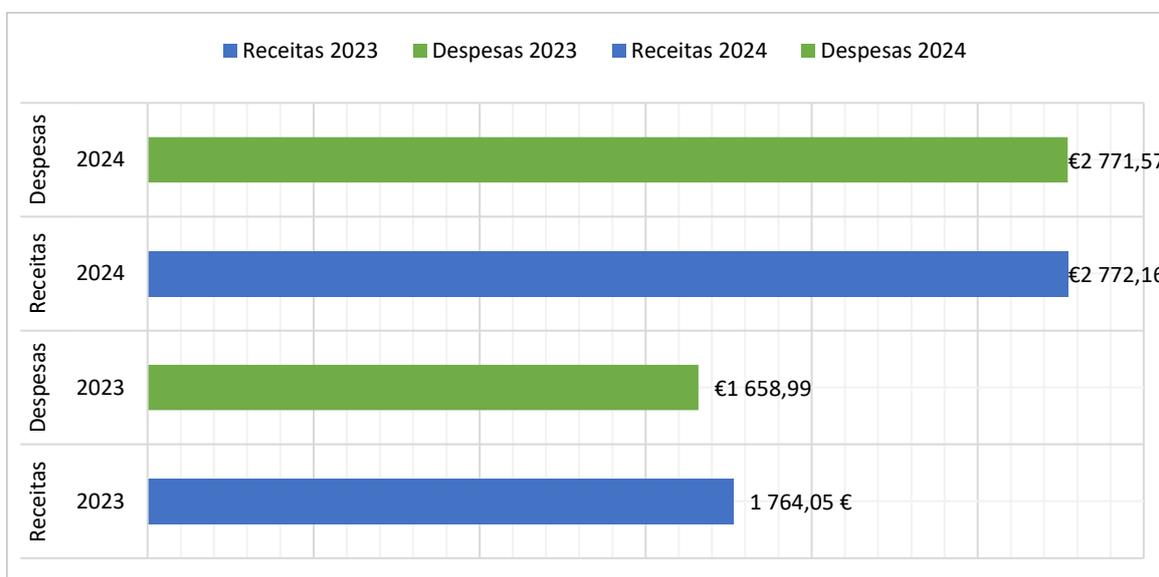
**Ano de 2023**

**Recebido do tesouro em compensação de receita própria (Saldos AA)      Receita**

06.02.03 CO 00   FF 522   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	1.764,05€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 522</b>	<b>1.764,05€</b>

<b>Despesas de dotação com compensação de receita (Saldos AA)</b>	<b>Despesa</b>	<b>Saldo para Gerência seguinte</b>
06.02.03 CO 00   FF522   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	1.658,99€	105,06€
<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF522</b>	<b>1.658,99€</b>	<b>105,06€</b>

Gráfico 3 – Comparação da execução orçamental – Receitas/Despesas entre 2023 e 2024 – FF 522 – Medida 019



**6.6 Fonte de Financiamento 513**

A **Fonte de Financiamento 513** refere-se ao Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (ODCR), também conhecido como **Orçamento Privativo**, cujas receitas são cobradas diretamente no Agrupamento através dos diversos serviços prestados à comunidade escolar. Também se inclui nesta fonte de financiamento as receitas provenientes de projetos, tais como, Academia Digital e Desporto Escolar.



O montante das verbas requisitadas e as despesas (correntes/capital) efetuadas nesta FF correspondem aos valores a seguir discriminados:

### 6.7 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 513 – Medida 017

#### Ano de 2024

Recebido do tesouro em compensação de receita – Medida 017	Receita
06.02.03 CO 00   FF 513   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	8.260,40€
06.02.03 CO 00   FF 513   Atividade 112– Funções Não Letivas (Desporto Escolar)	2.933,26€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 513 Medida 017</b>	<b>11.193,66€</b>

Despesas de dotação com compensação de receita – Medida 017	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00  FF 513 Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	7.415,93€	844,47€
06.02.03 CO 00   FF 513   Atividade 112 – Funções Não Letivas (Desporto Escolar)	2.933,00€	0,26€
<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF513– Medida 017</b>	<b>10.348,93€</b>	<b>844,73€</b>

### 6.8 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 513 – Medida 017

#### Ano de 2023

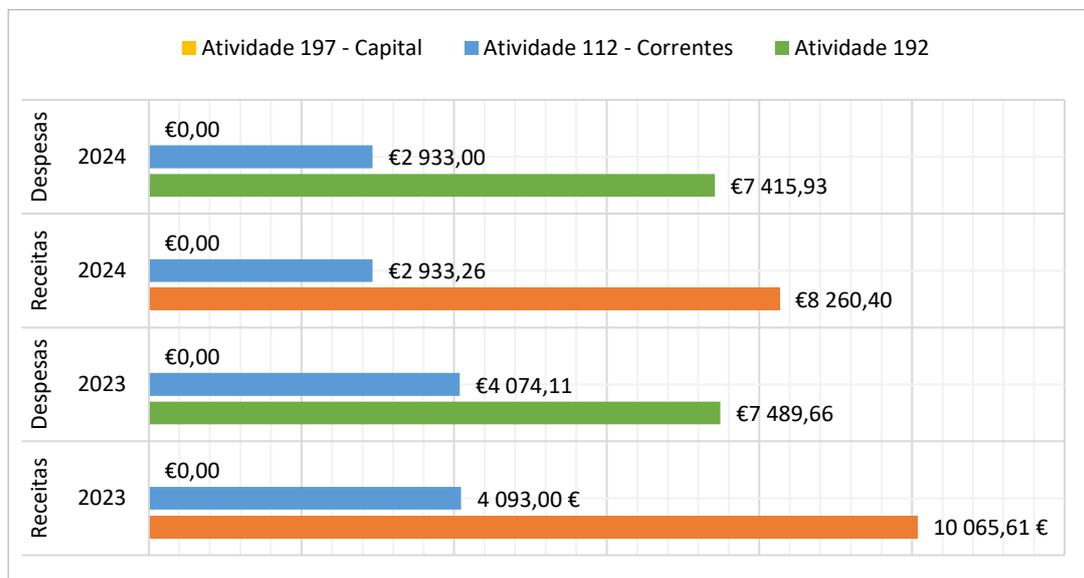
Recebido do tesouro em compensação de receita – Medida 017	Receita
06.02.03 CO 00   FF 513   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	10.065,61€
06.02.03 CO 00   FF 513   Atividade 197 – Funções Não Letivas (Desporto Escolar e Academia Digital)	4.093,00€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 513 Medida 017</b>	<b>14.158,61€</b>

Despesas de dotação com compensação de receita – Medida 017	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00  FF 513 Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	7.489,66€	2.575,95€
06.02.03 CO 00   FF 513   Atividade 197 – Funções Não Letivas (Desporto Escolar e Academia Digital)	4.074,11€	18,89€

<b>Total de Despesas</b> <b>Correntes   Funcionamento   FF513– Medida 017</b>	<b>11.563,77€</b>	<b>2.594.84€</b>
----------------------------------------------------------------------------------	-------------------	------------------

No ano de 2024 não foi recebida qualquer importância nesta fonte de financiamento e medida para despesas/receitas de Capital

Gráfico 4 – Comparação da execução orçamental – Receitas/Despesas entre 2023 e 2024 – FF 513 – Medida 017



**A Fonte de Financiamento 513 – Medida 019**, refere-se ao Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (ODCR), também conhecido como **Orçamento Privativo**, cujas receitas são cobradas diretamente no Agrupamento através dos diversos serviços prestados à comunidade escolar, no âmbito da **Ação Social Escolar**.

O montante das verbas requisitadas e as despesas (correntes/capital) efetuadas nesta FF correspondem aos valores a seguir discriminados:

**6.9 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 513 – Medida 019**

**Ano de 2024**

<b>Recebido do tesouro em compensação de receita – Medida 019</b>	<b>Receita</b>
06.02.03 CO 00   FF 513   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	23.414,72€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 513 Medida 019</b>	<b>23.414,72€</b>

Despesas de dotação com compensação de receita – Medida 019	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00 FF 513 Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	21.434,46€	1.980,26€
<b>Total de Despesas Correntes Funcionamento FF513 – Medida 019</b>	<b>21.434,46€</b>	<b>1.980,26€</b>

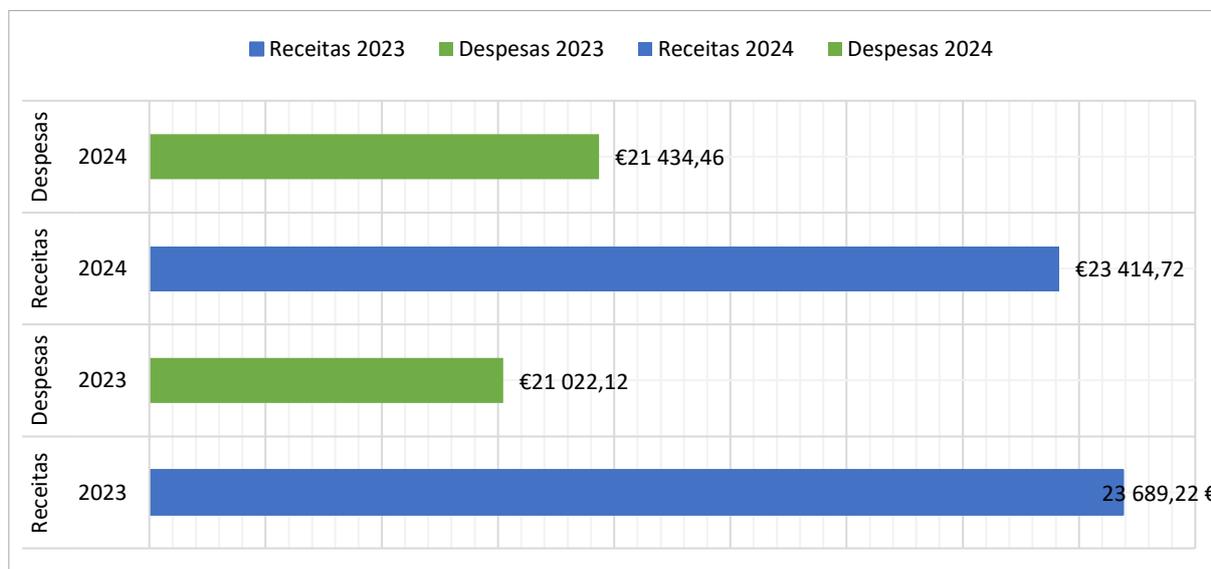
**6.10 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 513 – Medida 019**

**Ano de 2023**

Recebido do tesouro em compensação de receita – Medida 019	Receita
06.02.03 CO 00   FF 513   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	23.689,22€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 513 Medida 019</b>	<b>23.689,22€</b>

Despesas de dotação com compensação de receita – Medida 019	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00 FF 513 Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	21.022,12€	2.667,10€
<b>Total de Despesas Correntes Funcionamento FF513 – Medida 019</b>	<b>21.022,12€</b>	<b>2.667,10€</b>

Gráfico 5 – Comparação da execução orçamental – Receitas/Despesas entre 2023 e 2024 – FF 513 – Medida 019





### 6.11 Fonte de Financiamento 541

A **Fonte de Financiamento 541 – Medida 017** refere-se ao Orçamento de Dotações com Compensação em Receita (ODCR), - transferências de Receitas Próprias entre Organismos, cujas receitas resultam, neste caso, de subsídios da Administração Local, transferidos pela Câmara Municipal de Aveiro para os diversos serviços prestados à comunidade escolar.

O montante das verbas requisitadas e as despesas (correntes/capital) efetuadas nesta FF correspondem aos valores a seguir discriminados:

### 6.12 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 541 – Medida 017

#### Ano de 2024

Recebido do tesouro em compensação de receita – Medida 019	Receita
06.02.03 CO 00   FF 541   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	18.144,00€
06.02.03 CO 00   FF 541   Atividade 197 – Projetos	1.250,00€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 541 Medida 017</b>	<b>19.394,00€</b>

Despesas de dotação com compensação de receita	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00   FF 541   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	16.937,99€	1.206,01€
06.02.03 CO 00   FF 541   Atividade 197 – Projetos	1.250,00€	0,00€
<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF 541 – Medida 017</b>	<b>18.187,99€</b>	<b>1.206,01€</b>

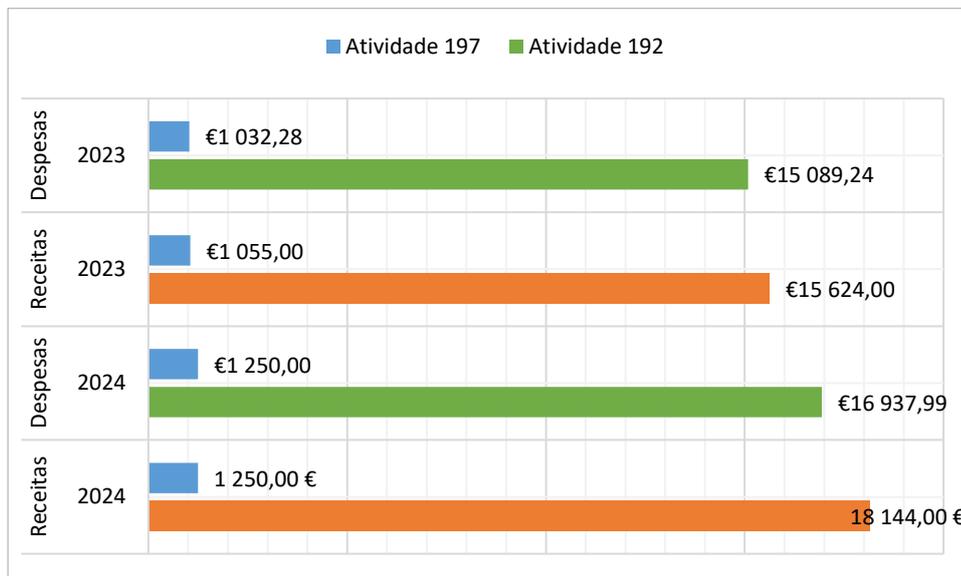
### 6.13 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 541 – Medida 017

#### Ano de 2023

Recebido do tesouro em compensação de receita – Medida 019	Receita
06.02.03 CO 00   FF 541   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	15.624,00€
06.02.03 CO 00   FF 541   Atividade 197 – Projetos	1.055,00€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 541 Medida 017</b>	<b>16.679,00€</b>

Despesas de dotação com compensação de receita	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00   FF 541   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	15.089,24€	534.76€
06.02.03 CO 00   FF 541   Atividade 197 – Projetos	1.032,28€	22,72€
<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF 541 – Medida 017</b>	<b>16.121,52€</b>	<b>557,48€</b>

Gráfico 6 – Comparação da execução orçamental – Receitas/Despesas entre 2023 e 2024 – FF 541 – Medida 017



## 7. FONTE DE FINANCIAMENTO 319 – MEDIDA 019

A **Fonte de Financiamento 319 – Medida 019** aplica-se às verbas da Ação Social Escolar (ASE) que o Agrupamento de Escolas recebe da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), provenientes do seu OE/Receitas Gerais (FF 3121).

O montante das verbas requisitadas e as despesas (correntes/capital) efetuadas nesta FF correspondem aos valores a seguir discriminados:



7.1 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 319 – Medida 019

Ano de 2024

Recebido do tesouro– Medida 019	Receita
06.02.03 CO 00   FF 319   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	4.349,52€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 319 Medida 019</b>	<b>4.349,52€</b>

Despesas de dotação com compensação de receita – Medida 019	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00   FF 319   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	4.067,18€	282,34€
<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF 319 – Medida 019</b>	<b>2.067,18€</b>	<b>282,34€</b>

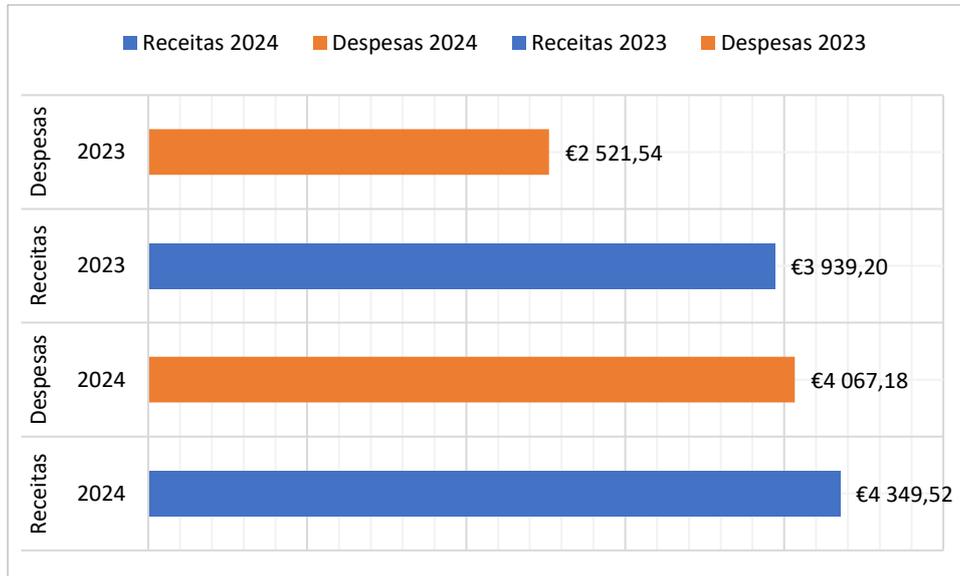
7.2 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 319 – Medida 019

Ano de 2023

Recebido do tesouro– Medida 019	Receita
06.02.03 CO 00   FF 319   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	3.939,20€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 319 Medida 019</b>	<b>3.939,20€</b>

Despesas de dotação com compensação de receita – Medida 019	Despesa	Saldo para Gerência seguinte
06.02.03 CO 00   FF 319   Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos	2.521,54€	1.417,86€
<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF 319 – Medida 019</b>	<b>2.521,54€</b>	<b>1.417,86€</b>

Gráfico 7 – Comparação da execução orçamental – Receitas entre 2023 e 2024 – FF 319 – Medida 019



## 8. FONTE DE FINANCIAMENTO 48B – MEDIDA 017

A **Fonte de Financiamento 48B – Medida 017** refere-se às verbas recebidas pela Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, para prossecução do Projeto Ciência Viva, enquadrado pelo DL n.º 29-B/2021, de 4 de maio e pelo DL n.º 53-B/2021 de 23 de junho.

O montante das verbas requisitadas e as despesas (correntes/capital) efetuadas nesta FF correspondem aos valores a seguir discriminados:

### 8.1 Receitas/Despesas Correntes – 06.02.03 – FF 488 – Medida 017

#### Ano de 2024

##### Total de Receitas Correntes

##### Receita

06.02.03 CO 00   FF 488   Atividade 192 – Projeto Ciência Viva	2.171,04€
<b>Total de Receitas Correntes   Funcionamento   FF 488 Medida 017</b>	<b>2.171,04€</b>

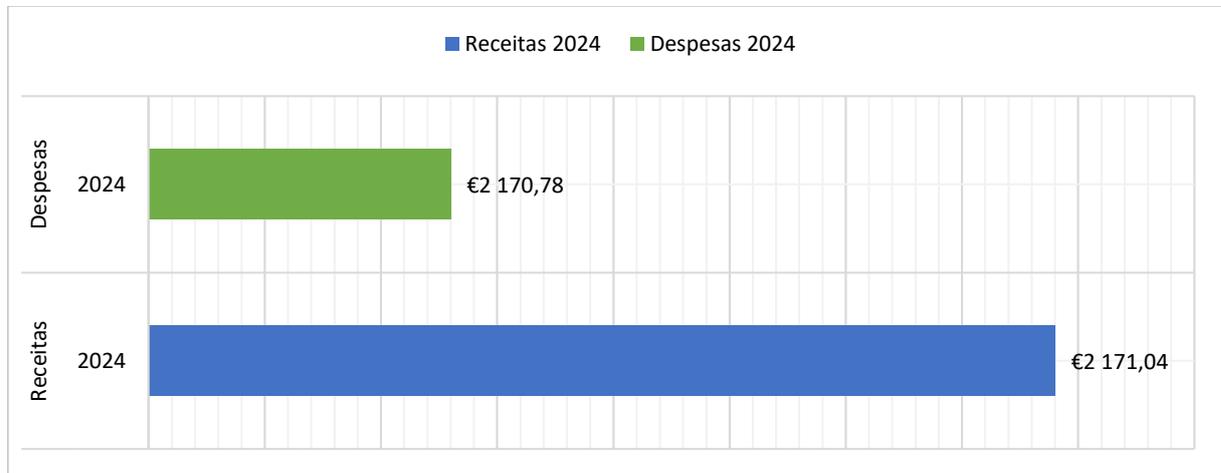
##### Total de Despesas Correntes

##### Despesa

##### Saldo para Gerência seguinte

06.02.03 CO 00   FF 488   Atividade 192 – Projeto Ciência Viva	2.170,78€	0,26€
<b>Total de Despesas Correntes   Funcionamento   FF 488 – Medida 017</b>	<b>2.170,78€</b>	<b>0,26€</b>

Gráfico 8 – Comparação da execução orçamental – Receitas entre 2024 – FF 48B – Medida 017



## 9. EXECUÇÃO GLOBAL

### 9.1 Receitas

Apresentamos as receitas efetivamente concretizadas por fonte de financiamento e descrição da origem. O Agrupamento conseguiu arrecadar algumas receitas importantes com candidatura a projetos, as quais se destinaram ao seu funcionamento:

#### Receitas

	Fontes de Financiamento					
	OE	OCR				
	(311)	(319)	(522)	(513)	(541)	(488)
<b>Orçamento Atribuído/Concretizado</b>	36.405,48€	9.067,18€	6.901,17		23.554,00€	2.171,40€
Descrição						
Projetos e outras iniciativas	Desporto Escolar			2.933,26€		
	Academia Digital					
	CRTIC	6.835,00€				
	Educação Para a Saúde	245,00€				
	Orçamento Participativo	500,00€				
	Biblioteca	700,00€				
	Computadores	2.500,00€	5.000,00€			
	Donativos				905,00€	
	Piscina				1.155,00€	
	Visitas de Estudo		793,92€		793,92€	
	Serviços e Reprografia				814,36€	



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO

## CONSELHO ADMINISTRATIVO



	Refeitório, Bufete, Papelaria				22.741,00€		
	Projeto Ciência Viva				5.118,49€		2.171,40€
	Unidade	633,48€					
	Outros		3.279,26€		8.260,40€	1.250,00€	
<b>Receitas de projetos e da iniciativa do Agrupamento</b>						<b>Total</b>	<b>53.076,35€</b>
	Jardins de Infância	966,00€					
	Escolas do 1º Ciclo	2.576,00€				4.160,00€	
	Receita do Município/DGEstE					18.144,00€	
	Saldo do Ano Anterior Reposto			6.901,17€			
	<b>Total Receita</b>	<b>36.405,48€</b>	<b>9.067,18€</b>	<b>6.901,17€</b>	<b>42.721,43€</b>	<b>23.554,00€</b>	<b>8.525,00€</b>
						<b>Total</b>	<b>127.174,26€</b>

### 9.2 Despesas

As despesas foram efetivadas mediante as necessidades apresentadas pelos responsáveis dos diversos setores e serviços do Agrupamento, tendo sido possível assumi-las na sua maioria.

#### 9.2.1 Despesas de Funcionamento nas medidas 017 e 019 por rubricas de despesa:

##### FONTES DE FINANCIAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		OE	OCR				
	Rubricas	(311)	(319)	(522)	(513)	(541)	(488)
02.01.04	Limpeza e Higiene					4.674,40€	
02.01.08	Material de escritório					1.691,28€	
02.01.16	Mercadorias		655,60€		20.626,25€	4.160,00€	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	4.483,72€					
02.01.21	Outros bens	632,31€		6.900,46€	1.483,72€	6.203,53€	2.170,78€
02.02.10 A0	Transportes – Visitas de estudo		793,92€		0,06€		
02.02.10 B0	Transportes – Outras despesas	2.633,26€			168,90€		
02.01.11	Material Clínico	56,23€					



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO**



02.02.19	Assistência Técnica					5.563,78€	
02.02.12	Seguros		497,00€			55,00€	
04.08.02	Famílias		2.120,66€				
02.02.25	Outros serviços	7.890,58€			2.933,00€		
07.01.07	Equipamento Informático	7.130,71€	5.000,00€				
<b>TOTAIS</b>		<b>22.826,81€€</b>	<b>9.067,18€</b>	<b>6.900,46€</b>	<b>25.211,93€</b>	<b>22.347,99€</b>	<b>2.170,78€</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>88.525,15€</b>

Associando as despesas com pessoal (docente), de funcionamento geral e da Ação Social Escolar, obtemos o custo total de **3.991.106,68€**, que repartido pelo número de alunos, resulta num custo anual médio de **6.315,05€** por cada aluno do Agrupamento. Não são consideradas neste custo as remunerações com pessoal não docente, pelo facto deste ser abonado pelo município.

**Despesas Pessoal** **3.902.581,53€€**

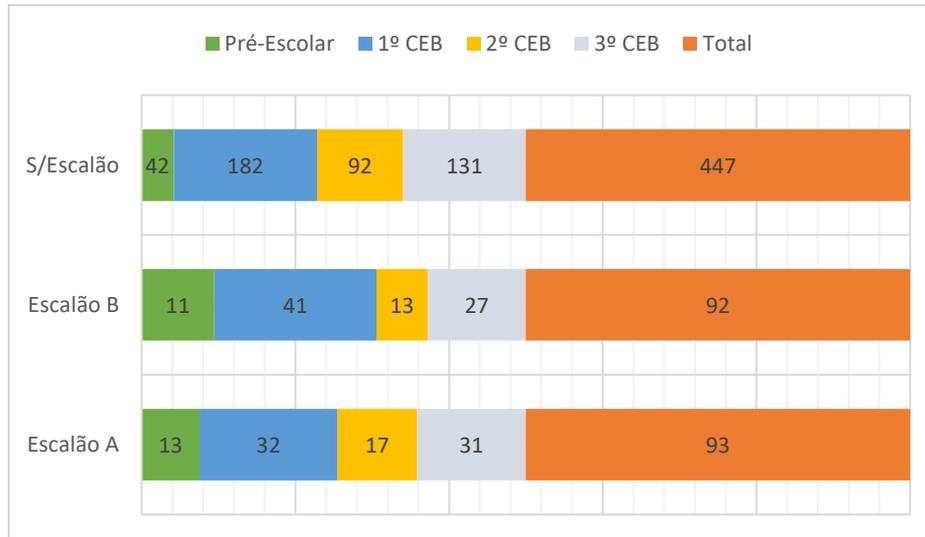
<b>Funcionamento e Ação Social Escolar</b>	<b>88.525,15€</b>
<b>Total</b>	<b>3.991.106,68€</b>

<b>2023</b>		<b>2024</b>	
<b>Alunos</b>	<b>Custo</b>	<b>Alunos</b>	<b>Custo</b>
618	<b>5.713,50€</b>	632	<b>6.315,05€</b>

Comparativamente com o ano económico de 2023, verificou-se um aumento de aproximadamente de 11% no custo de despesa por aluno.

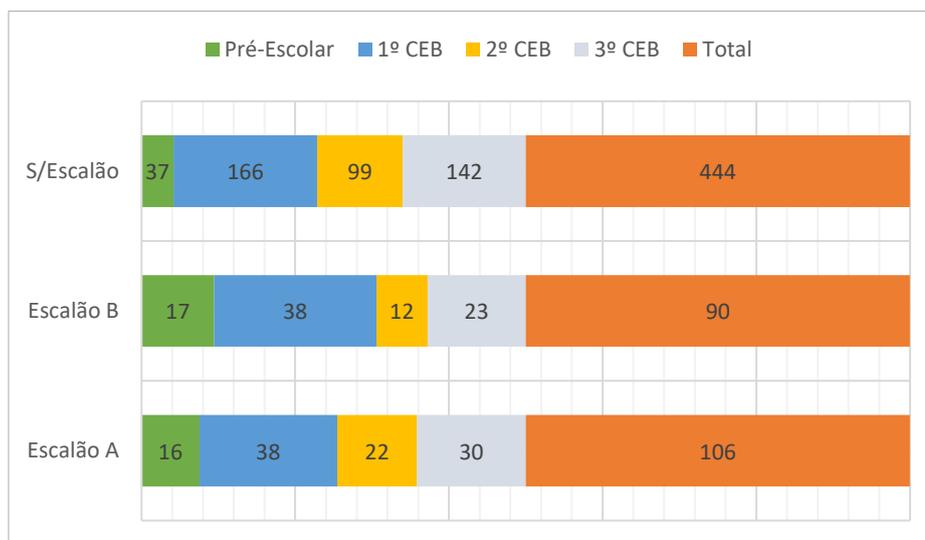
## 10. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### 10.1 Gráfico 9 – Alunos subsidiados por escalão 2024/2025



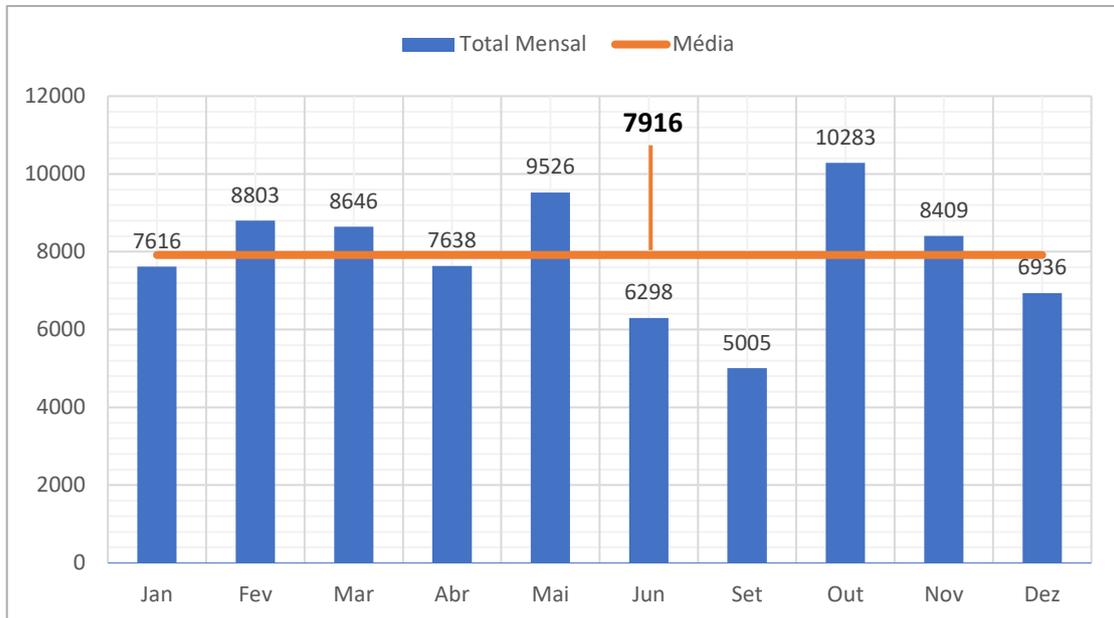
A totalidade de alunos que usufruem de Ação Social Escolar é de 39%, correspondendo 64% ao Escalão A e 36% ao Escalão B.

### Gráfico 10 – Alunos subsidiados por escalão 2023/2024



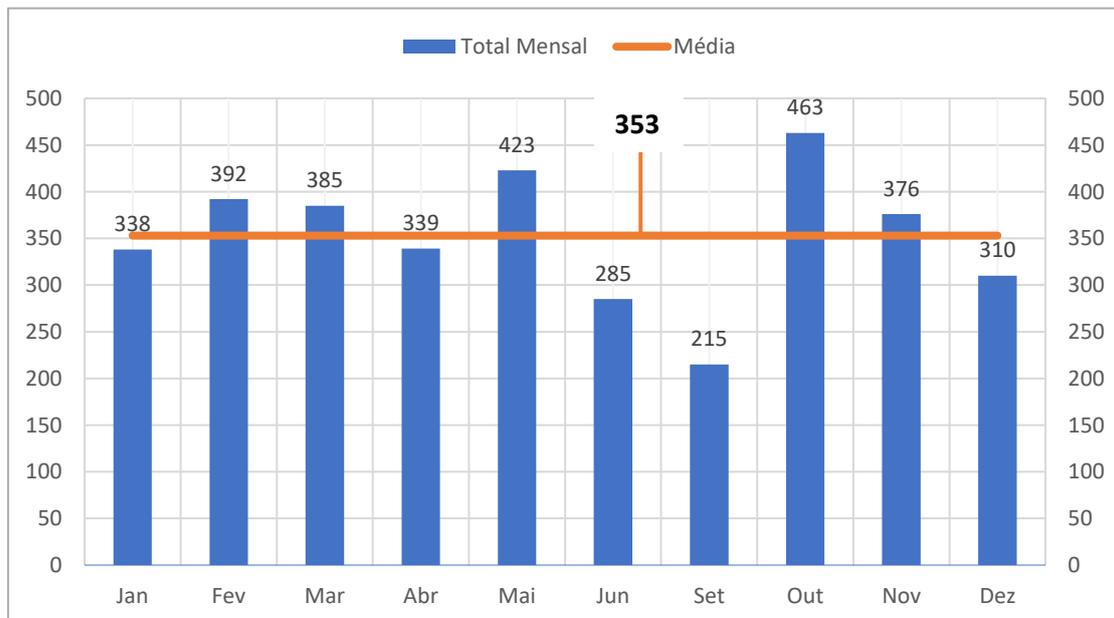
A totalidade de alunos que usufruíram de Ação Social Escolar foi de 38%, correspondendo 20% ao Escalão A e 18% ao Escalão B.

**10.2 Gráfico 11 – Total de refeições servidas – 2024**



No ano de 2024 foram servidas um total de 79160 refeições, com uma média mensal de 7916.

**Gráfico 12 – Média de Refeições servidas por dia – 2024**



No ano de 2024 foram servidas diariamente, em média, 353 refeições.



No presente ano económico verificou-se o desperdício de 1618 refeições, entre o total de marcadas e não consumidas, ao que corresponde uma percentagem de 2% Registrou-se assim uma diminuição de 2,5% relativamente ao ano económico de 2024 (4,5%). Os procedimentos adotados para combater o desperdício alimentar têm surtido efeito.

## 11. SALDO ENTREGUE AO TESOURO (IGCP, IP), POR ENCERRAMENTO DE CONTAS DO AGRUPAMENTO

Fonte de Financiamento	Atividade – Medida	2024	
FF 311	FF 311	Pessoal – 017	0,00€
	FF 311	190 - 017	2,09€
	FF 311	191 – 017	0,30€
	FF 311	192 – 017	12.541,05€
	FF 311	197 - 017	2,43€
	FF 311	199 - 017	32,80€
<b>F 311 – Saldo de Gerência</b>			<b>12.578,67€</b>

No final do ano económico 2024 foi entregue ao Tesouro (IGCP, IP) um total de **12.578,67€**, por encerramento de contas do Agrupamento.

Fonte de Financiamento	Atividade – Medida	2024	
FF 311	FF 319	192 - 019	282,34€
<b>F 313 – Saldo de Gerência</b>			<b>282,34€€</b>

Fonte de Financiamento	Atividade – Medida	2024	
FF 522	FF 48B	192 - 017	0,26€
	FF 513	192 – 017	844,47€
	FF 513	112 – 017	0,26€

	FF 541	192 - 017	1.206,01€
	FF 522	192 - 017	0,12€
	FF 513	192 - 019	1.980,26€
	FF 522	192 - 019	0,59€
<b>FF 522 – Saldo de Gerência a repor – medida 017</b>			<b>2.051,12€</b>
<b>FF 522 – Saldo de Gerência a repor – medida 019</b>			<b>1.980,85€</b>

## 12. RECEITAS DE DEZEMBRO DE 2024 ENTREGUES AO TESOURO EM 2024

	Fonte de Financiamento	Atividade – Medida	2025
<b>Receitas</b>	FF 513	192 – 017	1.264,49€
	FF 541	192 – 017	1.830,40€
	FF 513	192 – 019	8.260,81€
	FF488	112 – 017	623,87€
<b>Total</b>			<b>11.979,57€</b>

## 13. CONCLUSÃO

Perante o exposto, este Conselho cumpriu todas as normas legais em vigor para a contabilidade pública. A execução orçamental, firmada em princípios de racionalidade económica e financeira, rigor orçamental e de combate persistente a situações de desperdício, contribuiu para promoção do desenvolvimento do Agrupamento, no sentido de dar resposta ao previsto no Plano Anual de Atividades, bem como a todas as outras atividades previstas. Só com uma gestão pautada pelo rigor do custo/benefício, é possível assegurar a satisfação das necessidades.

De uma forma global, o Orçamento do Agrupamento do ano de 2024 foi suficiente para as despesas essenciais de funcionamento.

Para o Orçamento do Agrupamento contribuíram candidaturas apresentadas aos Projetos do Município de Aveiro.

O Agrupamento teve o apoio da Junta de freguesia de Eixo-Eirol, com donativos para a deslocação dos alunos com necessidades específicas à Piscina de S. João de Loure, e apetrechamento da Biblioteca da EB de Eixo com a aquisição de novos livros. Os alunos da



Educação Especial com medidas adicionais, beneficiaram ainda do apoio desta entidade com o financiamento para a realização de visita de estudo.

Assim, de acordo com as linhas orientadoras enunciadas na introdução, considera-se que:

**Em relação ao O.E.:**

- a) Foram atendidas as necessidades de manutenção e modernização dos espaços e recursos disponíveis para todos os elementos da Escola.
- b) Asseguraram-se as despesas decorrentes da operacionalização do Plano Anual de Atividades.
- c) Asseguraram-se as despesas decorrentes de projetos e planos de carácter pedagógico em execução e/ou projetados.
- d) O Orçamento de Estado foi reforçado com um valor total de 7.500,00€ para a aquisição de computadores portáteis, no âmbito da Escola Digital.

**Em relação ao O.C.R.:**

- a) Concretizou-se a comparticipação do Agrupamento no desenvolvimento de projetos e atividades que apresentem um modelo efetivo de autofinanciamento percentualmente substancial (ex.: Projeto Ciência Viva).
- b) Foram contempladas medidas no âmbito da ação social escolar (ex.: foram fornecidos suplementos alimentares a alunos carenciados).
- c) Foram concretizadas ações de melhoria dos espaços escolares, o reforço das condições materiais para a ocupação dos tempos livres dos alunos e atividades de enriquecimento curricular (ex.: reforço dos equipamentos desportivos necessários para as equipas do Desporto Escolar, espaços de lazer).
- d) Foram tomadas as medidas necessárias para a promoção e hábitos de alimentação saudável.
- e) Foram melhoradas as condições de higiene, saúde e segurança dos espaços escolares.

De acordo com a perspetivado foi promovida a participação do Agrupamento em parcerias, projetos e atividades que, pela sua natureza e enquadramento, facultaram o acesso a recursos financeiros ou outros com igual valor, contribuindo assim, para o desenvolvimento de atividades.

Entendemos que o orçamento elaborado e concretizado contribuiu definitivamente para a prossecução dos objetivos do Agrupamento, visando a melhoria da qualidade do serviço educativo prestado, com consequências positivas nos resultados dos alunos.

Documento apreciado em reunião de Conselho Administrativo realizada em 21 de março de 2024.



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO**



O Conselho Administrativo

O Diretor

A Subdiretora

O Coordenador Técnico

---

*(Ricardo Miguel Susana Gaspar)*

*(Maria João da Silva Matias)*

*(Pedro Jorge Silva Gomes)*

Documento aprovado por unanimidade em reunião de Conselho Geral realizada em 25 de março de 2025, em cumprimento da alínea j) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual aprovada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

A Presidente do Conselho Geral

---

*(Catarina Iglésias Silva Oliveira)*